



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2025
Termo de Credenciamento Nº 006/2024

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 006/2024, de 26.04.2024, **Chamamento Público nº 004/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **NATALIA CAVALERI**, Psicóloga, inscrita CPF nº018.426.930-00, residente e domiciliada na Linha 80 da Leopoldina, s/n, interior, Monte Belo do Sul/RS, com consultório localizada à Rua João Salvador, 282, Sala: 04, Centro, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o presente Termo de Credenciamento, de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até **26.04.2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do presente termo, no percentual de 5,47% (conforme IPCA acumulado no período) passando o valor unitário do atendimento a R\$124,10 (cento e vinte e quatro reais, com dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 26.04.2025.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

NATALIA CAVALERI
CPF nº018.426.930-00

Séfora Ester Freschi
OAB/RS 95.698 – Assessora Jurídica